



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Quarta-feira • 13 de maio de 2020 • Ano VIII • Edição N° 1268

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 34/2020)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

<https://moitabonita.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 34/2020)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE**  
PRAÇA SANTA TEREZINHA, Nº 26 - CENTRO  
CNPJ: 13.104.112/0001-34 Telefone: 79 3453-1255

Página: 1  
Exercício: 2020

**DECRETO Nº 00034**  
**de 23 de ABRIL de 2020.**

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 200.000,00 para fins que especifica e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 40 de 17 de MARÇO de 2020,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:**

- (0778) - 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
2.088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONALDECORRENTE DO CORONAVIRUS  
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0779) - 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
2.088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONALDECORRENTE DO CORONAVIRUS  
3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0780) - 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
2.088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONALDECORRENTE DO CORONAVIRUS  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe  
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
- (0781) - 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAUDE  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
2.088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONALDECORRENTE DO CORONAVIRUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE**  
PRAÇA SANTA TEREZINHA, Nº 26 - CENTRO  
CNPJ: 13.104.112/0001-34 Telefone: 79 3453-1255

Página: 2  
Exercício: 2020

---

**DECRETO Nº 00034**  
**de 23 de ABRIL de 2020.**

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0782) - 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2.088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA  
INTERNACIONALDECORRENTE DO CORONAVIRUS

3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0783) - 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2.088 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA  
INTERNACIONALDECORRENTE DO CORONAVIRUS

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 200.000,00**

Art.: 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

**CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

MOITA BONITA - SE, 23 DE ABRIL DE 2020.

  
MARCOS ANTONIO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL